

Nomenclaturas gramaticais (e glossários de didáctica) – características, finalidades e fundamentos

António Carvalho da Silva
Universidade do Minho

1. Introdução

Este texto tinha, à partida e como ainda sugere o seu título, duas metas essenciais: por um lado, discutir a continuada ausência, pese embora a divulgação de vários documentos de trabalho¹, de uma nomenclatura gramatical oficial, que sirva o ensino da *Língua Portuguesa* nos ensinos básico e secundário; por outro lado, apreciar as características e a estrutura de alguns glossários de didáctica das línguas e de termos gramaticais recentemente publicados², analisando os seus fundamentos e as suas finalidades, à luz das propostas dos seus autores, dos contextos em que surgem e dos seus destinatários preferenciais (os alunos universitários ou os professores e os alunos dos ensinos básico e secundário). Este segundo objectivo, porém, não foi cumprido, uma vez que, tendo redefinido o âmbito desta análise, não serão aqui estudados os glossários de didáctica, que caracterizaremos posteriormente e de um modo específico. Assim, neste momento, serão objecto de estudo apenas as questões relativas à terminologia gramatical, discutindo-se as *características, as finalidades e os fundamentos das nomenclaturas gramaticais*.

Em todo o caso, a intenção principal continuará a ser, partindo da análise global e contrastiva de nomenclaturas e de glossários, verificar se, não existindo uma nomenclatura gramatical oficial e actualizada, poderão os glossários constituir-se como uma referência para investigadores ou professores e uma ajuda para os estudantes de *Português*. É que, no contexto escolar, parece-nos imprescindível que se tenham em conta certas “condições, princípios e efeitos” (das nomenclaturas gramaticais e, conseqüentemente, também dos glossários de didáctica) descritos por Castro (2001)³.

¹ DUARTE, I. *et alii* (1991). “Proposta de Nomenclatura Gramatical”. In AAVV, *Documentos do encontro sobre os novos programas de Português*. Lisboa: Colibri, pp. 65-80; ASSUNÇÃO, C. (1999). “Nomenclatura Gramatical para o Ensino Básico e Secundário”. Lisboa: Ministério da Educação; VILLALVA, A. *et alii* (2000). “Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário”. Lisboa: Ministério da Educação / Associação de Professores de Português.

² ASSUNÇÃO, C. & BELO, J. (2000). *Glossário de Didáctica das Línguas*. Vila Real: UTAD; MONTENEGRO, H. M. (2001). *Glossário de Termos Gramaticais*. Mirandela: João Azevedo Editor.

³ Para uma visão mais aprofundada e abrangente sobre as nomenclaturas gramaticais, sugere-se a leitura dos dois textos de Castro (1998 e 2001) referidos na bibliografia.

Na verdade, o conhecimento didáctico e a metalinguagem gramatical, uma vez traduzidos numa nomenclatura, cumprindo as finalidades para que foram criados, obedecendo a critérios genéricos de rigor ou de cientificidade e a qualidades específicas de abrangência, estruturação, flexibilidade e reconhecimento (Castro, 2001, 215), podem efectivamente contribuir para a fixação dos conhecimentos linguísticos/gramaticais e para a aprendizagem de conceitos relacionados não só com a gramática ou conhecimento explícito da língua, mas também com as competências de compreensão e de expressão linguística.

Mais importante ainda é compreender que, quando se estuda e se fixa uma nomenclatura gramatical, não se apreendem apenas as *palavras* ou a *aparência*, mas determinam-se sobretudo as *coisas* ou a *essência* daquilo que é ensinar e aprender (gramática do) *Português*, como também deduziu Castro (2001, 201-202): “O que provavelmente significa que quando no quadro da disciplina de Português se discute a “nomenclatura gramatical” se discute algo mais do que isso, e essa outra coisa será certamente a definição da própria disciplina”.

Assim sendo, espera-se que, ao debatermos a questão da nomenclatura gramatical, estejamos não só repensar a definição do que seja o ensino-aprendizagem da *Língua Portuguesa*, mas também, em última instância, a fazer com que as nomenclaturas gramaticais e os glossários de didáctica possam, cada vez mais, “contribuir, pela sua actualidade e clareza, para a implementação do estudo gramatical da língua portuguesa”, como defende Casteleiro⁴.

Após a determinação do âmbito deste estudo, podemos indicar como objectivos gerais deste artigo os seguintes: *a)* avaliar o papel que os textos reguladores do ensino da língua materna atribuem, explícita ou implicitamente, às terminologias linguísticas; *b)* descrever as posições de alguns linguistas em relação à (in)existência de uma nomenclatura gramatical oficial e actualizada para o ensino da língua materna; *c)* determinar as funções que desempenha a nomenclatura gramatical no ensino do *Português* e, assim, contribuir também para definir o papel da terminologia no ensino da *gramática portuguesa*.

Tendo presente cada um desses objectivos e depois desta contextualização introdutória, a nossa reflexão desenvolver-se-á em três momentos principais: no primeiro, vemos que papel é atribuído à terminologia linguística pelos textos reguladores do ensino do *Português*; no segundo, analisamos a posição de alguns linguistas acerca das nomenclaturas gramaticais; no terceiro, discutimos os fundamentos e os objectivos de uma nomenclatura gramatical oficial e cientificamente fundamentada. Finalmente, na conclusão, apresenta-se uma síntese e algumas pistas para futuros desenvolvimentos desta discussão teórica.

⁴ Cf. CASTELEIRO, J. M. (2001). “Nota de abertura”. In MONTENEGRO, H. M.. *Glossário de Termos Gramaticais*. Mirandela: João Azevedo Editor, p. 7.

2. A nomenclatura gramatical nos textos reguladores do *Português*

Tentando definir, em geral, os traços permanentes do saber gramatical escolar e descobrir, em particular, as funções que são atribuídas pelos textos reguladores do ensino da língua materna à nomenclatura gramatical, seleccionámos as principais referências, explícitas ou implícitas, ao papel das terminologias linguísticas no ensino formal da língua.

Assim, se começarmos por analisar o Programa de *Língua Portuguesa* para o 3º Círculo do Ensino Básico⁵, veremos que os dois objectivos gerais mais directamente relacionados com o funcionamento da língua – “Descobrir aspectos fundamentais da estrutura e do funcionamento da língua.”; “Apropriar-se, pela reflexão e pelo treino, de conhecimentos gramaticais que facilitem a compreensão do funcionamento do discurso próprio e de outros discursos.” (ME, 1991a, 54) –, não afirmam nem sugerem a existência de uma nomenclatura gramatical que torne possível a explicitação dos saberes gramaticais. Além disso, os autores deste programa, no capítulo específico sobre o “Funcionamento da Língua”, fazem uma curiosa afirmação de princípio – “Qualquer falante revela um conhecimento implícito de regras gramaticais da sua língua.” (ME, 1991a, 60) –, como sugerindo que, se os alunos já possuem uma gramática própria (implícita) ao chegar à escola, não terá então interesse estudá-la de uma forma explícita nem no sentido de um aprofundamento linguístico ou da criação de uma consciência gramatical e de saberes metalinguísticos.

No entanto, no *Plano de Organização do Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa* refere-se claramente, mais uma vez no capítulo sobre “Funcionamento da Língua”, que “A nomenclatura a explicitar, em cada ano, encontra-se indicada entre parêntesis nos processos e níveis de operacionalização” e que “A reflexão gramatical que implique conceitos cuja explicitação não tenha sido prevista para determinado ano poderá ocorrer, sempre que se revele necessária, ainda que sem recurso à nomenclatura” (ME, 1991b, 48).

Aqui se assume a existência implícita e a necessidade real de uma nomenclatura gramatical, funcionando então o programa como um texto duplamente regulador: não só dos domínios, dos objectivos e dos conteúdos a abordar, mas sobretudo dos conceitos ou dos termos (da nomenclatura) que os representarão. Acrescente-se ainda que, numa extensa lista de “Sugestões Bibliográficas”, este programa não faz referência a qualquer documento oficial que então regulamente a nomenclatura gramatical de ensino do *Português*.

Entretanto, se repararmos nos seis “Princípios Orientadores do Ensino da Língua Materna” incluídos na obra *A Língua Materna na Educação Básica*, publicada em 1997 pelo Ministério da Educação, verificamos que o quarto princípio é

⁵ Para o presente estudo, não tem relevância a consulta dos Programas de *Português* do Ensino Secundário, uma vez que estes são Programas de “Literatura Portuguesa” nos quais a questão da terminologia gramatical não se coloca com tanta evidência. Poder-se-ia, em todo o caso, discutir a terminologia literária, se esse fosse o objectivo.

também uma afirmação explícita da necessidade de uma nomenclatura gramatical uniforme para todo o percurso escolar do aluno, pois, com o ensino da língua materna, o que se pretende é: “Conceber e pôr em prática um currículo assente no desenvolvimento e aprendizagem das competências nucleares que defina os mesmos meta-objectivos e a mesma metalinguagem ao longo de todo o percurso escolar do aluno” (Sim-Sim *et alii*, 1997, 39).

Ao defender a importância de uma “mesma metalinguagem ao longo de todo o percurso escolar do aluno”, as autoras estão, em nosso entender, a sugerir que a nomenclatura, ou um outro qualquer recurso metalinguístico, permite, de facto, uma coerência ao nível da explicitação dos conhecimentos linguísticos na sala de aula, assim como um verdadeiro conhecimento crítico da língua materna. A nomenclatura gramatical constituirá, então, um processo de materialização do (re)conhecimento da estrutura e do funcionamento da língua materna e, em particular, da sua gramática.

No âmbito do projecto FALAR, o Ministério da Educação lançou também uma série de materiais de apoio ao ensino do *Português* que incluem já os seguintes títulos: *Comunicação Oral, Escrita, Gramática, Vocabulário* (publicados em 1998); *Educar para os Valores, Leitura* (publicados em 1999); e o *Glossário de Termos Literários*, publicado em 2000. Para completar esta colecção, falta apenas publicar a tão esperada Terminologia Linguística, já anunciada, em 2000, na capa das outras publicações, mas que, até à data, ainda não viu a luz do dia.

No opúsculo intitulado *Gramática*, ao justificar a “necessidade da gramática na escola” e discutindo a polissemia do termo *gramática*, os autores distinguem o “conhecimento implícito que todo o ser humano tem da sua língua materna” do “conhecimento explícito ou nomenclaturizado” que designam por *gramática explícita* e que definem como “um estudo reflexivo efectuado sobre o funcionamento interno de uma língua” (Assunção & Rei, 1998, 9). Mais uma vez, o conhecimento explícito da língua aparece defendido num documento de apoio ao ensino da gramática, estando associado, como é evidente na própria definição, à necessidade da existência de uma nomenclatura gramatical que possibilite a sua análise e a sua fixação.

Finalmente, também do *Currículo Nacional do Ensino Básico* (apresentado publicamente em Setembro de 2001) podemos extrair algumas referências que afirmam a necessidade de uma nomenclatura gramatical para o ensino básico da língua materna.

Na verdade, sendo uma das metas do currículo de *Língua Portuguesa* “Explicitar aspectos fundamentais da estrutura e do uso da língua, através da apropriação de metodologias básicas de análise” (Abrantes, 2001, 31) e sabendo-se que o conhecimento linguístico explícito “implica o desenvolvimento de processos metacognitivos, quase sempre dependentes da instrução formal” (Abrantes, 2001, 32), devemos reconhecer como necessária, neste caso no ensino básico, a existência e o

domínio por parte dos alunos de uma metalinguagem gramatical que torne efectivos esses conhecimentos linguísticos explícitos⁶.

Pode então concluir-se que, mesmo que por vezes de modo não totalmente evidente, todos os documentos oficiais referidos reconhecem a necessidade e a importância de uma nomenclatura gramatical, actual e renovada, afirmando o valor de uma terminologia que sirva o ensino da língua materna e, mais especificamente, da gramática.

3. A (velha) Nomenclatura Gramatical Portuguesa de 1967

Reconhecendo-se actualmente o valor da terminologia linguística, não se consegue perceber por que motivos não teremos ainda um documento oficial para o ensino da língua e da gramática portuguesas. Em todo o caso, apesar de uma natural falta de actualidade, está ainda em vigor uma vetusta nomenclatura gramatical, que foi publicada em 28 de Abril de 1967. Trata-se da Portaria N.º 22.664, em que o Ministério da Educação Nacional aprovou a *Nomenclatura Gramatical Portuguesa*.

Lendo o preâmbulo que justifica este documento, conclui-se que as razões apontadas para a existência de uma nomenclatura gramatical se mantêm ainda válidas. De facto, esta publicação respondia, por um lado, a uma necessidade de “fixar a nomenclatura gramatical, pondo termo às divergências perturbadoras que se verificam nesse domínio [no ensino] e contribuindo assim para a defesa e valorização da língua” e, por outro, a uma preocupação de, na sua elaboração, seguir “critérios científicos, de harmonia com os progressos da linguística, mas ao mesmo tempo pelo respeito da tradição e pelas imposições da pedagogia” (MEN, 1967, 821).

Se aceitamos como válidos os critérios de fundamentação dessa nomenclatura gramatical, o mesmo não se pode dizer relativamente às partes (tradicionais) da gramática que ela considera fundamentais – apenas a Morfologia e a Sintaxe, deixando-se para um capítulo anexo a “Outra nomenclatura linguística / mais necessária ao ensino”, em que se apresentam, de um modo sumário, os termos relativos à Fonética descritiva, à Ortografia, à Pontuação, à Lexicologia, à Semântica e à História da língua (MEN, 1967, 825-827).

Assim, se, já em 1967, estes argumentos justificavam tão claramente a necessidade de uma nomenclatura gramatical para o ensino da língua e da gramática portuguesas, há também hoje razões evidentes para que se avance em definitivo com a apresentação de uma nomenclatura gramatical renovada, pelo menos ao nível das partes da gramática que contempla, numa natural actualização dos conhecimentos da ciência da linguagem contemporânea.

⁶ Refira-se que, mesmo sem ter sido ainda oficialmente apresentada, a *Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário* (Lisboa: Ministério da Educação / Associação de Professores de Português, 2001) já é citada na bibliografia específica da disciplina de *Língua Portuguesa do Currículo Nacional do Ensino Básico*.

4. A posição dos linguistas sobre nomenclaturas gramaticais

Partindo da consideração hipotética da existência de vantagens ou desvantagens de uma nomenclatura gramatical, o que se indagará agora é se os linguistas, ao discutir a (in)existência de uma nomenclatura actualizada, a consideram uma fonte de problemas no ensino da língua ou uma solução para alguns desses problemas. Há a possibilidade de uns a acusarem de ser a causadora, nos alunos, duma “nomenclaturite opressiva”, ao passo que outros verão nela, se for acessível, actual e cientificamente fundamentada, o instrumento essencial para tornar explícitos os conhecimentos gramaticais que os alunos já possuem, de modo implícito, à entrada para a escolaridade básica.

Defendendo a necessidade da aceitação de uma norma linguística para o ensino escolar da gramática (Monteiro, 1999, 165) e sugerindo que conhecer uma língua pode ser um desafio motivador, afirma, num artigo intitulado “Em defesa da gramática”, que “não é necessariamente enfadonho estudar Gramática, desde que o Professor possua imaginação, goste ele mesmo de sondar os mecanismos da língua e recuse a ganga pretensiosa das terminologias abstrusas, ondulantes como as modas” (Monteiro, 1999, 166). Esta é, a nosso ver, a principal acusação que se poderá fazer a uma nomenclatura gramatical: ser abstrusa ou obscura, ou seja, ter um estilo de quem (qual avestruz) não quer ver nem ajuda a ver, porque, dado o seu hermetismo, não auxilia na aprendizagem esclarecida da língua nem dos conceitos que representam a sua estrutura e o seu funcionamento. É de aceitar, pois, o argumento de que a clareza deva ser uma das principais características de uma nomenclatura gramatical escolar.

Duarte (1998), num texto em que inventaria uma série de objectivos a favor do ensino da gramática, sustenta, ao nível dos objectivos cognitivos, que “*Tomar consciência daquilo que sabemos sobre a nossa própria língua, transformar aspectos do nosso conhecimento intuitivo num conhecimento reflexivo, objectivo, estruturado, constitui um enriquecimento intelectual de que nenhuma criança ou jovem deve ser privado*” (Duarte, 1998, 118). E, ao apresentar as condições necessárias para que a aprendizagem da gramática seja bem sucedida, indica, entre outros aspectos, que o Sistema (de Ensino) tem de assegurar “A uniformidade da terminologia gramatical utilizada do 1º ao 12º anos de escolaridade” (Duarte, 1998, 122). Em nosso entender, se esta uniformização já fosse efectiva, muitos problemas causados pela duplicação ou confusão de termos não teriam levado a um menor domínio dos conhecimentos por parte dos alunos e até à desautorização científica dos próprios professores, que, por exemplo, são questionados sobre a diversidade de definições de conceitos gramaticais tão correntes como “sujeito” e “predicado”.

Também Vilela reconhecia já “ser necessário – e isto deve partir do ME [Ministério da Educação] – inventariar uma nomenclatura gramatical ampla e englobante – entendo aqui gramática em sentido amplo –, anexar-lhe uma explicação sucinta e precisa, estabelecendo o “interface” entre as diferentes teorias gramaticais” (1993, 165). Apesar de certos teóricos discordarem da inclusão da definição de termos nas nomenclaturas gramaticais, em nosso entender, essa expli-

citação é fundamental para que haja algum consenso entre os professores e os alunos, não só na definição dos termos, mas também no entendimento dos conceitos, na orientação das análises e na delimitação dos constituintes ou das unidades linguísticas.

Por exemplo, os autores da "Terminología unificada" da língua castelhana (de 1981), para que a nomenclatura não influenciasse o ensino da gramática, defenderam a apresentação dos termos sem a respectiva definição: "*Atendiendo al propósito de que esta nomenclatura no condicione la enseñanza gramatical, los términos se ofrecen sin definiciones: al darlas, se correría el riesgo de imponer una doctrina oficial, en detrimento de la libertad de opción del profesorado*" (Alonso, 1986, 9).

Apesar da validade destes argumentos, a verdade é que tão importante quanto a liberdade didáctica do professor é a sua autoridade científica, que, por vezes, é posta em causa por questões de divergências terminológicas. Além disso, a definição terminológica é não só útil como imprescindível, tal como o comprova a publicação, pouco tempo depois da terminologia oficial (que pretendia unificar os termos), de um *Glosario de la Terminología Gramatical* (que veio clarificar os conceitos).

Devemos ainda sublinhar, para que a terminologia não funcione apenas como um instrumento rapidamente desactualizado, que, na selecção dos termos, mais do que optar por designações tão passageiras quanto as modas das teorias linguísticas, se devem escolher aquelas formas que são consensuais, já mais ou menos consagradas pela tradição escolar e que impedirão a rápida *desvalorização* dos saberes dos alunos.

A grande questão é que a nomenclatura gramatical portuguesa oficial, aprovada em 1967, continua a ser o documento orientador e regulador da elaboração de manuais e de gramáticas escolares e, mesmo não sendo fiel aos conhecimentos mais recentes da Linguística, continua em vigor. Por exemplo, no simples facto de se considerar (segundo a divisão da gramática tradicional) que as duas partes essenciais da gramática são a Morfologia e a Sintaxe, ela estará certamente ultrapassada. Por isso mesmo, espera-se que a Terminologia Linguística que vem sendo discutida ultrapasse finalmente estes problemas.

5. Fundamentos e objectivos da (nova) nomenclatura gramatical

Desde a apresentação, em 1991, dos Novos Programas de *Português*, foram desenvolvidos vários trabalhos no sentido de se definir uma nova nomenclatura gramatical, que tivesse em conta as mais recentes teorizações linguísticas e fosse útil ao ensino da língua materna.

Logo nesse ano, foi publicada uma "Proposta de Nomenclatura Gramatical" de Duarte *et alii* (1991b), acompanhada de um "Parecer sobre Nomenclatura Gramatical" (Duarte *et alii*, 1991a) em que se defende a necessidade de uma terminologia, tendo em vista a criação de um documento de trabalho fundamental para o ensino do *Português* e a anulação de ambiguidades terminológicas. Propunham os autores

que uma nomenclatura tivesse dois níveis de adequação – o científico e o pedagógico. Antes do mais, tinha de ser fundamentada cientificamente, tendo em conta os conhecimentos actuais da Linguística. Além disso, a nomenclatura, já que se destina ao uso em contexto escolar, seria também pedagogicamente adequada, apostando-se na simplificação (sem simplismo), na exclusão de termos que indiquem conceitos raros ou complexos e na organização da nomenclatura de acordo com as áreas principais da descrição linguística (Duarte *et alii*, 1991a, 62).

Entretanto, depois de, em 1999, ser apresentada uma proposta de “Nomenclatura Gramatical para os Ensinos Básico e Secundário”, elaborada no âmbito do projecto FALAR, em 2000, surge finalmente uma nova “Terminologia linguística para os ensinos básico e secundário”, graças a uma colaboração do Ministério da Educação, da Associação de Professores de Português e de um grupo de vários especialistas em Língua Portuguesa. Este documento de trabalho, que aguarda ainda publicação, é devidamente fundamentado, destacando-se, em particular, a afirmação de que “Uma TL [Terminologia Linguística] pode contribuir para a definição do que a disciplina de Língua Portuguesa/Português é (ou pode ser) devendo, no seu estatuto e nas suas funções, ser pensada no contexto de uma discussão acerca dos objectivos, e sobretudo dos objectivos de conhecimento, atribuídos ou atribuíveis ao ensino do português” (Villalva *et alii*, 2001, 6).

É de salientar que esta proposta de terminologia é definida pelos seus autores como um “texto pedagógico” e um “texto cientificamente informado”, ou seja, um documento que deve sempre ter em conta “as concepções que hoje circulam no campo pedagógico” e “os saberes nucleares que os estudos linguísticos têm produzido e que são pedagogicamente relevantes” (Villalva *et alii*, 2001, 7). Mais importantes ainda, neste documento de trabalho, são realmente os seis princípios orientadores da elaboração duma terminologia: a economia, a hierarquização, a abertura, a flexibilidade, a neutralidade paradigmática e a complementaridade, que se materializa no facto de integrar “um conjunto mais amplo de instrumentos, designadamente, um glossário de termos e uma base de dados” (Villalva *et alii*, 2001, 7-8). Por isso mesmo, esta terminologia, ao incluir um glossário explicativo, cumprirá não só o objectivo da unificação terminológica mas também o da sua clarificação no contexto pedagógico.

6. Conclusão

Procurando retirar algumas ilações da análise efectuada, podemos dizer que uma nomenclatura gramatical, em termos pedagógicos, tem como funções representar, categorizar e transmitir conhecimentos. Além disso, no campo científico, mas tendo já em vista uma aplicação didáctica, cremos que as três finalidades da criação das terminologias linguísticas são: unificar, clarificar e renovar os conhecimentos que constituirão a essência ou a própria definição do que é o ensino de uma língua e da sua gramática.

Tendo em conta que os nossos alunos, à entrada para a escolaridade obrigatória, possuem já, em princípio, conhecimentos implícitos da língua materna, a nomenclatura gramatical servirá, antes do mais, para tornar possível e visível a construção de um conhecimento linguístico explícito, sistematizado e reflectido. Assim sendo, uma terminologia linguística constitui uma metalinguagem que representa os saberes linguísticos e gramaticais, permitindo, além disso, a sua fixação, a sua comunicação e a sua aprendizagem.

Parece consensual que o uso da nomenclatura oferece aos alunos a possibilidade de criar conhecimento, designando e generalizando os seus saberes, e que, sendo um dos fins do ensino da gramática dotar os alunos de instrumentos de análise e de compreensão linguísticas, então a nomenclatura será, na verdade, um instrumento fundamental para atingir esses fins, ou seja, conhecer melhor a gramática de uma língua, tendo igualmente uma consciência mais apurada do uso desse instrumento de comunicação (pois, assim, conseguimos designar as suas unidades e as suas estruturas, representando de forma metalinguística o modo como a língua funciona).

Na verdade, como defende a autora de um *Glossário de Termos Gramaticais*: “O conhecimento de uma língua não implica o domínio de uma nomenclatura gramatical, não obstante, quando se faz sentir a necessidade de nomear as categorias, as regularidades e as irregularidades deste objecto tão comum e tão “de todos”, como o é a língua, o domínio da nomenclatura gramatical será um precioso auxiliar” (Montenegro, 2001, 10).

Antes de terminar, e porque este é apenas o começo incipiente de um estudo mais vasto sobre as terminologias gramaticais, os glossários de didáctica, na sua relação com o ensino explícito da língua, queremos deixar claro que a nossa intenção foi sobretudo discutir a necessidade de uma nomenclatura gramatical oficialmente aprovada e cientificamente actualizada, e não tanto avaliar criticamente a nomenclatura gramatical em vigor desde 1967, nem as diferentes propostas de trabalho que, desde 1991 até 2001, foram surgindo.

Por isso, um passo fundamental no ensino explícito da língua é decidir se aceitamos ou não como válida a existência de uma nomenclatura gramatical, que ajuda a definir, como ficou registado, a essência da própria disciplina de *Português*. Além disso, a fixação de uma terminologia linguística permitiria também, em nosso entender, o desenvolvimento, de um modo permanente, do ensino explícito da língua ou de uma “gramática fora da moda”, que esteja para além de uma “moda de 1991” (a do *funcionamento da língua*, em que à gramática, que não é entendida como um conteúdo nuclear, se atribui apenas um valor instrumental de promoção das competências da oralidade, da leitura e da escrita) ou de uma “moda de 2001” (a do *conhecimento explícito da língua*, em que já se atribui à gramática – considerada autonomamente como uma das cinco competências específicas do *Português* – um valor intrínseco de conhecimento formal sobre a realidade estrutural e funcional da própria língua).

Essa “gramática fora da moda”, apesar das mudanças permanentes e naturais das ciências da linguagem e das didácticas, estaria associada a uma terminologia linguística mais ou menos estável e a uma particular concepção do ensino da língua

que visse a gramática como um *desafio* à aprendizagem, uma *exigência* do saber e uma *descoberta* contínua das surpresas que contém a nossa própria língua.

7. Referências bibliográficas

- ABRANTES, P. (coord.) (2001). *Currículo Nacional do Ensino Básico*. Lisboa: Ministério da Educação.
- ASSUNÇÃO, C. & REI, J. E. (1998). *Gramática: material de apoio*. Lisboa: Ministério da Educação.
- ASSUNÇÃO, C. (1999). "Nomenclatura gramatical para o ensino básico e secundário". Lisboa: Ministério da Educação.
- CASTRO, R. V. (1998). "Terminologias linguísticas na escolaridade básica e secundária. Objectivos, conteúdos e modos de constituição". In AAVV, *Actas do XIII Encontro Nacional da APL*. Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística, Vol. I, pp. 161-172.
- CASTRO, R. V. (2001). "A elaboração e a recepção das nomenclaturas gramaticais: condições, princípios, efeitos". In AAVV, *A linguística na formação do professor de Português*. Porto: Centro de Linguística da Universidade do Porto, pp. 201-223.
- DUARTE, I. (1998). "Algumas boas razões para ensinar gramática". In AAVV, *A língua mãe e a paixão de aprender*. Porto: Areal, pp. 110-123.
- DUARTE, I. et alii (1991a). "Parecer sobre nomenclatura gramatical". In AAVV, *Documentos do encontro sobre os novos programas de Português*. Lisboa: Colibri, pp. 61-64.
- DUARTE, I. et alii (1991b). "Proposta de nomenclatura gramatical". In AAVV, *Documentos do encontro sobre os novos programas de Português*. Lisboa: Colibri, pp. 65-80.
- MARCOS, A. A. (1986). *Glosario de la terminología gramatical unificada por el Ministerio de Educación y Ciencia*. Madrid: Editorial Magisterio, 2ª edição.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [ME] (1991a). *Organização Curricular e Programas. Ensino Básico. 3º Ciclo: "Língua Portuguesa"*. Lisboa: Ministério da Educação, Vol. I, pp. 47-72.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [ME] (1991b). *Programa de Língua Portuguesa. Ensino Básico. 3º Ciclo*. Lisboa: Ministério da Educação, Vol. II.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL [MEN] (1967). Portaria N° 22.664: "Nomenclatura Gramatical Portuguesa". *Diário do Governo*, 1ª Série, N.º 101, 28.04.1967, pp. 821-827.
- MONTEIRO, O. P. (1999). "Em defesa da gramática". In AAVV, *Gramática e Ensino das Línguas*. Coimbra: Livraria Almedina, pp. 163-166.
- MONTENEGRO, H. M. (2001). *Glossário de Termos Gramaticais*. Mirandela: João Azevedo Editor.
- SIM-SIM, I. et alii (1997). *A Língua Materna na Educação Básica*. Lisboa: Ministério da Educação.
- VILELA, M. (1993). "O ensino da gramática na escola: que saída e que justificação?". *Diacrítica*. Braga: Universidade do Minho, N° 8, pp. 143-166.
- VILLALVA, A. et alii (2000). "Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário". Lisboa: Ministério da Educação / Associação de Professores de Português.